



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



### TERMO DE REFERÊNCIA - PROJETO BÁSICO

#### CONTROLE DOCUMENTOS LICITATÓRIOS: Nº 106/2022

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2022.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022.**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Nova Lacerda

**SETORES ATENDIDOS:** Sala Presidência, Departamento de Contabilidade e Tesouraria, Sala de Procuradoria Jurídica, Sala de Ouvidoria e Sala da Assessoria de Imprensa e Setor de Compras.

**CATEGORIA:** Contratação direta por dispensa de licitação.

#### 1-DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO DO ITEM</u>	<u>QUANT.</u>	<u>PREÇO R\$ UN.</u>	<u>PREÇO R\$ TT.</u>
01	KIT MESA LUIS XV; COR NOCE; TAMANHO: (C:1,53X1,68; P: 0,60; A: 0,75)	04	1.799,00	7.196,00
02	KIT MESA COMBINARE; COR NOCE/PRETO, TAMANHO: (C:1,60X1,86X0,80X0,75; P: 0,80; A: 0,75)	02	1.899,00	3.798,00
03	ARQUIVO VOLANTE; COR NOCE; TAMANHO: (C:0,51; L: 0,48; A: 0,66)	01	629,00	629,00
04	MESA AUXILIAR COM RODÍZIOS; COR NOCE; TAMANHO: (C: 0,90; P: 0,45; A: 0,75)	02	419,00	838,00
05	MESA AUXILIAR COM RODÍZIOS; COR NOCE/PRETO; TAMANHO: (C: 0,90; P: 0,45; A: 0,75)	02	419,00	838,00
06	MESA DE CANTO "L" COM GAVETEIRO; BASE METAL COR PRETO; TAMPO COR AVELÃ; TAMANHO: (C: 1,50X0,90; P: 0,38; A: 0,75)	01	1.539,00	1.539,00
07	POLTRONA; ESTRUTURA DE FERRO COR PRETO; ASSENTO E ENCOSTO COURÍSSIMO AZUL ROYAL;	03	749,00	2.247,00
08	POLTRONA PRESIDENTE (RECLINÁVEL, RELAX, BRAÇO DIGITÁVEL); COR AZUL ROYAL; TAMANHO: (L: 0,58; C: 0,67; A: 1,16), ESTRUTURA PÉS E BRAÇOS COR PRETO.	01	1.699,00	1.699,00
09	MESA MDP; PÉS METAL COR PRETO; TAMPO COR AVELÃ; TAMANHO: ( C: 1,80; L: 0,90; A: 0,750 ESPESSURA: 25MM	01	939,00	939,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>			<b>R\$</b>	<b>19.723,00</b>

#### 2 -EMPRESA FORNECEDORA:

Av. Dioguinho nº 669 - Bairro: São José - Fone/Fax: (65) 3259-4028 - CEP 78.243-000 - Nova Lacerda - Mato Grosso  
plnlacerda.mt@hotmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



DYKASA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: nº 22.637.746/0001-43, situada a Avenida São Bernardo, nº 123, Centro, Nova Lacerda–MT, Cep: 78.243-000.

### **3 - VALOR TOTAL DOS ITENS DETALHADOS NO ITEM 1:**

R\$ 19.723,00 – (dezenove mil e setecentos e vinte e três reais)

### **4 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO:**

A vigência contratual será da data da assinatura do contrato que está prevista para a 2º quinzena do mês de junho até 30/08/2022, levando em consideração prazo de fabricação dos referidos itens, prazo de entrega e efetiva montagem dos referidos itens na Câmara Municipal, podendo ser prorrogado conforme estabelecida em cláusula específica do contrato proveniente do processo licitatório.

### **5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS VALORES ESTIMADOS.**

Os pagamentos serão realizados de acordo como o valor apresentando na proposta, sendo este aprovado pelo presidente e tesoureiro responsáveis, os quais serão efetuados em até 15 (quinze) dias da entrada na Nota Fiscal na tesouraria, e após confirmado o recebimento dos itens, objeto deste termo de referência.

### **São condições para o pagamento:**

- a) Regularidade para com a seguridade social – INSS/FGTS/ CNDT;
- b) Regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- c) Emissão de nota fiscal devidamente preenchida;

### **6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOCUMENTAÇÃO:**

A despesa financeira decorrente da contratação do objeto supra definido correrá por conta de dotação orçamentária identificada pelo Código conforme abaixo, para o orçamento do ano 2022:

Equipamentos e material permanente:

01.001-01.031.1000.1040-4.4.90.52.42.0.1.00.000000

A reserva de dotação orçamentária para o cumprimento do presente contrato é de R\$ R\$ 19.723,00 – (dezenove mil e setecentos e vinte e três reais)



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



A verificação de suficiência de saldo orçamentário para empenho que, se confirmada, possibilitará a autorização para abertura do certame, será certificada após pesquisa de mercado, e identificado que os preços dos itens, objeto da licitação, encontram-se dentro dos praticados no mercado, ou seja, preços exequíveis.

### **O presente Termo de Referência se justifica e tem como Finalidade:**

A aquisição dos itens do objeto, descritos acima tem sua destinação para nova estruturação do espaço físico da Câmara Municipal e está programada para atender os seguintes departamentos:

**Sala Presidência - 01 mesa em L, 01 cadeira giratória, 03 poltronas fixas.**

Justificativa: a mesa e cadeira existentes, foram adquiridas em 2008, necessitando de substituição. Outro detalhe é a aquisição de 03 poltronas para atender autoridades e visitantes que adentram na sala da Presidência da Câmara Municipal.

**Departamento de Contabilidade e Tesouraria – 02 mesas em L, 01 arquivo volante 03 gavetas, 02 mesa auxiliares volante.**

Justificativa: as mesas desse departamento também se encontram inadequadas, o setor também carece de arquivos para guardar mais documentos, e também de mesas auxiliares móveis, darão suporte para uso de pessoas que precisam assinar documentos dentro desse departamento.

**Sala de Procuradoria Jurídica: 01 mesa em L**

Justificativa: esse departamento recém implantado na Câmara, também é outro setor que não dispõe de mesa adequada, para os serviços desempenhados pelo setor jurídico, a mesa existente é pequena e não dispõe de espaço e arquivo suficiente para o desempenho das atividades e suporte de impressora.

**Sala da Assessoria de Imprensa/Setor de Compras: 02 mesas em L e 01 mesa auxiliar volante.**

Justificativa: Esse departamento será unificado em mesma sala, seguindo mudanças, para adequação da ouvidoria, que segundo orientado pelo TCE/MT, necessita de sala exclusiva, em razão disso departamento de Imprensa e Compras trabalharão juntos, e necessita de mesas adequadas para o desempenho de suas funções, pois pelo mesmo motivo, as mesas existentes são pequenas, não tem espaço para impressora, nem para arquivo de documentos. Por esse motivo, dentre outros se faz necessária a aquisição, de todos as mesas descritas acima.

**Ouvidoria: 01 mesa em L.**

**Plenário: 01 mesa auxiliar volante**

A referida mesa será utilizada no plenário ou outro local que se fizer necessário, sendo usada como apoio para computador ou retroprojektor onde se fizer necessário, sendo uso mais comum no Plenário Jose de Souza.

**Copa e Cozinha: 01 mesa 1,80x0,90**

Esta mesa será utilizada para café da manhã, ou para servir autoridades em dias de sessão solenes ou demais eventos.

**Ouvidoria: 01 mesa em L**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



A sala de atendimento da Ouvidoria da Câmara Municipal, foi solicitada na última visita técnica do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, e está sendo implantada e para tanto necessita de estrutura para que a ouvidoria de fato funcione, com sala reservada para atendimento ao público. Sendo assim, foi solicitado a aquisição de 01 mesa para que o servidor designado para a função, possa realizar os atendimentos de forma reservada e discreta, garantindo aos cidadãos, o direito ao sigilo, dos assuntos tratados na ouvidoria.

Foi feito o orçamento na empresa Dycasa Comércio de Móveis LTDA, a qual apresentou o objeto nas condições solicitadas pela Câmara Municipal, inclusive e principalmente com preço exequível, sendo vantagem para a Câmara Municipal, realizar a aquisição com a empresa referida, haja visto que em cotação de preços de itens semelhantes pelos sites de compras online, foi verificado que os preços oferecidos pela empresa acima, estão abaixo dos orçados pela internet, e possuem qualidade, sendo importante mencionar que frete e demais custos de entrega estão inclusos nos valores dos itens, mesmo assim, poderemos adquirir os itens necessários com preço justo.

Nova Lacerda – MT, 09 de junho de 2022.

José Carlos Monteiro Junior  
Presidente